



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 225/2020/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para realização de estudos e levantamentos com a finalidade de otimizar a conectividade no âmbito do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIApe	Unidade
Ronaldo Vasconcelos Parente	1371742	Reitoria
Fabiana Ferreira Cardoso	1981484	Reitoria
Joatham Pedro Santos da Silva	1885692	Reitoria
Bruno Almeida Ribeiro Candido	1832841	<i>Campus</i> Paraíso do Tocantins
João Vitor Vilela Silva	1983156	<i>Campus</i> Porto Nacional
Luciano de Sousa Moraes	2143882	<i>Campus</i> Colinas do Tocantins
Luciano Ribeiro da Silva	3118261	<i>Campus</i> Colinas do Tocantins
Rubens dos Passos Rosa	3063406	<i>Campus</i> Colinas do Tocantins
Guilherme Oliveira Quintino	2266802	<i>Campus</i> Gurupi
Eder Carvalho Gomes	2330992	<i>Campus</i> Gurupi
Madson Marques de Oliveira	2822295	<i>Campus</i> Palmas
Isau Soares de Medeiros	1981828	<i>Campus</i> Palmas
Hugo Almeida Pereira	3073216	<i>Campus</i> Avançado Pedro Afonso
Hugo Cavalcante Lima	1553910	<i>Campus</i> Palmas

Art. 2º Caberá à Coordenação do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Tecnologia da Informação apresentar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFTO plano de trabalho no prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e

tem caráter permanente.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 03/03/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949018** e o código CRC **8C573A27**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.006284/2020-41

SEI nº 0949018